



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº. 24/2016/UFSM

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

A Pró-Reitoria de Graduação da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA** conforme o que segue:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para participarem como monitores no auxílio à estudantes indígenas da UFSM em suas atividades acadêmicas nos respectivos cursos de graduação onde são disponibilizadas as vagas (Direito Noturno, Direito Diurno, Pedagogia e Agronomia).

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, preferencialmente indígenas, dos cursos de Agronomia, Direito e Pedagogia, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1.3 A presente seleção tem como objetivos:

I - Contribuir para a consolidação da Política de ações Afirmativas da Universidade, garantindo condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos estudantes indígenas;

II - Inserir os estudantes indígenas à realidade Universitária, visando minimizar as barreiras sociais, culturais e acadêmicas existentes;

III- Contribuir para a qualificação do ensino da graduação, por meio da participação do monitor em práticas pedagógicas já existentes e do desenvolvimento de novas práticas;

IV- Proporcionar o desenvolvimento acadêmico e humanístico dos monitores através do diálogo intercultural associado à reflexão sobre diversidade como componente de sua formação em nível superior.

1.4 -Cada monitor será orientado e supervisionado por um professor orientador.

1.5- O professor orientador será indicado pelo Coordenador do Curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 04 vagas:

I - Uma vaga para o Curso de Agronomia;

II - Uma vaga para o Curso de Direito Diurno;

III- Uma vaga para o Curso de Direito Noturno;

IV- Uma vaga para o Curso de Pedagogia.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

- I - Ser estudante de graduação da UFSM, preferencialmente indígena, regularmente matriculado e com situação ativa, com carga horária cumprida igual ou superior à 50 % da carga horária total para integralização do curso relativo à vaga que pretende se candidatar;
- II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam monitoria e auxílio à estudantes: a) capacidade de interação e trabalho em grupo; b) conhecimentos relativos à ações afirmativas e questões étnicas; c) conhecimentos sobre povos indígenas e d) habilidades para auxílio em conhecimentos pertinentes ao curso onde pretende concorrer à vaga;
- III - Não possuir qualquer outra bolsa na UFSM ou em agências de fomento;
- IV- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

4. ATIVIDADES DO MONITOR

4.1 Os estudantes selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I- Dispor de horários semanais para trabalhar com o estudante indígena;
- II- Orientar e auxiliar o estudante indígena nas atividades acadêmicas do Curso;
- III- Reconhecer e respeitar a identidade étnica do indígena, dispendo-se a aprender sobre o seu modo de vida, buscando colocar em prática um diálogo intercultural com vistas a superação de incompreensões próprias nos processos de contatos interétnicos;
- IV- Orientar o estudante indígena em relação a locais e horários das disciplinas;
- VI- Traduzir para o estudante indígena situações próprias da vida acadêmica e da vida na cidade;
- VII- Auxiliar o estudante indígena no uso de equipamentos, programas e ferramentas de informática;
- VIII- Auxiliar o estudante indígena na localização e na tomada de providências para a aquisição dos materiais e equipamentos exigidos pelas disciplinas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 20/04/2016 a 06/05/2016 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas da seguinte forma: Com o envio da Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital), assinada e escaneada, para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br".

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I- Dois representantes da Pró-Reitoria de Graduação;
- II- O Coordenador do Curso;
- III- Dois representantes indígenas da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Programa Permanente de Formação de Acadêmicos Indígenas-CIAPFAI;
- IV- Um estudante indígena do Curso.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

- I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.
- II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

7.2 A Ficha de Inscrição (a mesma enviada em documento virtual no ato da inscrição) impressa e assinada (original) deverá ser entregue no ato da entrevista.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1 e seus incisos, deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre os estudantes candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **18 de maio de 2016**, no endereço eletrônico: "www.ufsm.br" no link "Editais" selecionando "Graduação".

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "copa.prograd@ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11. DA CAPACITAÇÃO

11.1 Os estudantes selecionados deverão realizar capacitação para monitoria indígena em data, horário e local informados por e-mail após o resultado da seleção.

12 . DA BOLSA DE MONITORIA

12.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa de monitoria no valor de R\$ 250,00 no período letivo e a partir da divulgação do resultado da presente seleção.

13. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

13.1 O estudante selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
20/04/2016	Publicação do Edital
20/04/2016 a 06/05/2016	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 06/05/2016 às 23 horas e 59 minutos.
09/05/2016	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos. (Manhã)
09/05/2016	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
10/05/2016	Publicação da Homologação das inscrições após recurso. (Manhã)
11/05/2016	Data da Seleção e Entrevistas. (Manhã)
11/05/2016	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados. (Tarde)
12/05/2016 e 13/05/2016	Período destinado aos Recursos à Seleção.
18/05/2016	Publicação do Resultado Final da Seleção.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "copa.prograd@ufsm.br" ou pelo telefone "55 3220 8187".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 19 de abril de 2016.

Martha Bohrer Adaime

Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo Siqueira Tybusch

Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 24/2016, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos da monitoria indígena

Santa Maria, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA INDÍGENA

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes à monitoria indígena	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades conforme o item 3.1 do presente edital	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos para executar as atividades relativas à monitoria indígena. Item 4 do presente edital.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	